



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.385 de 13 de abril de 2020.



www.osvaldocruz.sp.gov.br

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 1252

Página 1 de 6

Sumário

Departamento de Licitação	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025	2
Departamento de Secretaria Geral	3
Decreto nº 5.267/2025	3
Decreto nº 5.268/2025	4
Portaria nº 9.759/2025	5
Portaria nº 9.760/2025	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Osvaldo Cruz garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.osvaldocruz.sp.gov.br/>

Certificado por Adriana Barbieri Albino





PREFEITURA OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Processo Licitatório nº 121/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para o gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), compreendendo o transporte e a disponibilização das caçambas em pontos previamente determinados pela Administração, a limpeza da área após a retirada, bem como o gerenciamento e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados, em aterro devidamente licenciado pelos órgãos competentes, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. A data de realização dos lances será no dia 03/11/2025 às 09:00h (horário de Brasília). A sessão será realizada na plataforma no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu transparência submenu Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz - Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br.

Osvaldo Cruz, 15/10/2025 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.267, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam a partir desta data, nomeadas em virtude de aprovação no concurso público nº 01/2024, para exercerem o cargo a seguir mencionado, as pessoas abaixo citadas, que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, munidas de toda documentação pertinente, para as providências legais, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação do presente Decreto:

AUXILIAR DE SERVIÇOS:

63º Gisele Cristina Vidotii de Souza
64º Gisele Pereira de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 14 de outubro de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.268, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam a partir desta data, nomeadas em virtude de aprovação no concurso público nº 02/2024, para exercerem o cargo a seguir mencionado, as pessoas abaixo citadas, que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, munidas de toda documentação pertinente para as providências legais no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação do presente Decreto:

COZINHEIRO:

9º Amanda Messias dos Santos

10º Maria Helena Moreira de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 14 de outubro de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.759, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao Requerimento da interessada, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sob nº 0933, nesta data,

R E S O L V E:

conceder, nos termos do artigo 121 da Lei Municipal nº 2.057, de 11 de julho de 1997, à servidora pública municipal **JOSIE ELAINE MONZANI DIAS**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, contados a partir de 27/10/2025, referentes ao período de 04/08/2014 a 31/07/2019.

Osvaldo Cruz, 14 de outubro de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao Requerimento da interessada, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sob nº 0934, nesta data,

R E S O L V E:

conceder, nos termos do artigo 121 da Lei Municipal nº 2.057, de 11 de julho de 1997, à servidora pública municipal **ANDREIA JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, contados a partir de 08/12/2025, referentes ao período de 04/06/2004 a 03/06/2009.

Osvaldo Cruz, 14 de outubro de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral